

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.061568/2026-77**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula nº 22200181710252, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido**, a partir de 04/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.061568/2026-77. Fortaleza, 04 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.054997/2026-98**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO VICTOR ANDRADE DE SOUSA**, matrícula nº 22200181715270, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido**, a partir de 24/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.054997/2026-98. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO**Nº28/2023 - NUP 22001.085992/2026-15**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 28/2023 cujo objeto é a Construção do Centro de Educação Infantil (CEI), na cidade de ERERÉ/CE, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza e a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta capital, conforme a seguir estipulado: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, respondendo, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, a empresa manteve-se inerte em tomar as providências necessárias para regularizar a situação para execução do contrato. Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório. RESOLVE: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos II e III, do referido diploma legal. O presente Termo, deve o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 DE MAIO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo, DATA DA ASSINATURA; 04 DE MAIO DE 2026 - JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 15.328 (parte I), de 01 de junho de 1990, que publicou o extrato datado em 16 de maio de 1990, de Ampliação de Carga Horária dos Profissionais do Magistério em conformidade com o disposto nos artigos 32, parágrafo único e 37, da Lei nº 10.888, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentados pelo Decreto nº 20.617, publicado no DOE de 13 de março de 1990: **Onde se lê: RAIMUNDA DAS GRAÇAS ROCHA MACIEL Leia-se: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MACIEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 07 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº017/2026 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ALEXANDRE CESAR DE ARAÚJO**, matrícula nº 0004891-7, Agente de Administração, ocorrido em 28/03/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTÓRIO V. MORAIS, em 31/03/2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº018/2026 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000017-X, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, representando o Secretário do Esporte, no período de 05º 08/05/2026, no encontro da Câmara Temática de Esportes, do Consócio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável, concedendo-lhe 3,5 (três e meia), no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.172,08 (dois mil cento e setenta e dois reais e oito centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e Passagem aérea para Juazeiro/Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 5.308,84 (cinco mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos de acordo com o artigo 1º, alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº61/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula nº 105856-1-9, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 12 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias 2026 e do Encontro Nacional de Corregedorias, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no

